

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião de Diretoria Outubro/2020

1 Ata da reunião de Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos -
2 CMAS, realizada no dia 14 de outubro de 2020, realizada de forma online, na plataforma digital
3 SKYPE, com a presença de conselheiros, do Secretário Executivo Sr. Leandro e a chefe da
4 SEATAC, Sra. Tainara. Conforme lista de presença abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA	GOVERNO	O. SOCIAL	TRABALHADOR	USUÁRIO
Rodrigo Salvador Lachi - SEDS	P	***	***	***
Marizilda Ribeiro Lopes - Vidas Recicladas	***	Justificado	***	***
Aurora Fernandez Rodrigues - FORTSUAS	***	***	P	***
Marilda Paixão Isaias dos Santos	***	***	P	***
Fernanda de Souza Santos	***	***	P	***
Hagnis Cavalcanti	***	***	***	F
Luciléia Siqueira dos Santos	***	***	***	Afastada
Milene do Carmo Carvalho	***	Justificado	***	***
TOTAL	1	2	3	2

5

6 Sr. Rodrigo inicia a reunião às 14h10 dando boa tarde a todos os presentes e passa a informar
7 sobre o convite que este conselho recebeu para participar da Semana da Diversidade Sexual que
8 ocorrerá de forma virtual no mês de dezembro. O CMAS foi convidado para falar sobre a questão
9 da diversidade sexual e a política de assistência social. Sr. Rodrigo informa que poderá participar
10 do encontro, contudo solicita que a Sra. Tainara encaminhe e-mail aos coordenadores do evento
11 pedindo mais detalhes sobre o que se espera deste conselho, uma vez não ser papel deste órgão
12 falar sobre o que o município oferta e sim as ações de controle social. Sra. Aurora se coloca à
13 disposição para também participar. Sr. Rodrigo também traz informes sobre o processo que está
14 em tramitação da Minuta do Projeto de Lei do SUAS no município. Informa que houve o parecer
15 positivo da PROJUR e que agora o mesmo foi encaminhado para as considerações do Gabinete do
16 Prefeito, órgão responsável por remeter a Câmara Municipal. Relata que a PROJUR entendeu as
17 considerações do CMAS, com os devidos respaldos legais. Sra. Aurora registra que foi uma ação
18 coletiva que deverá ser implantada e que possa ser tramitado antes que haja a mudança de
19 governo. Na continuidade Sr. Rodrigo informa sobre a abertura do sistema PMASWEB, no qual o
20 órgão gestor deverá efetuar as alterações necessárias, com prazo final para o dia 27 de novembro.
21 Na próxima comissão de finanças e comissão de política deverá ser submetido para análise dos
22 conselheiros com posterior envio a AGO de 17 de novembro. A vigência do PMAS é de 2018 à

23 2021. Ano que vem deverá ser feito planejamento para o próximo quadriênio, atendendo assim a
24 proposta de Conferência Municipal, que indica a participação dos trabalhadores na construção do
25 mesmo. Sr. Rodrigo também lembra que no próximo ano é ano de construção do PPA e do Plano
26 de Assistência Social. O CMAS deverá acompanhar e cobrar o órgão gestor essa forma de
27 realização coletiva. Sra. Aurora aponta que no CONSEAS foi aprovado o Plano do Estado de São
28 Paulo para a Assistência Social para os próximos 04 anos, mas com muitos problemas. Informa que
29 foram feitos contato com o pessoal do Núcleo de Estudos da PUC e do CONGEMAS. O FET-SUAS
30 fez uma nota sobre a problemática desse plano. Diante disso questiona qual o papel da DRADS
31 nessa questão? Sr. Rodrigo aponta que a relação está pautada na burocracia do sistema e ao sanar
32 as dúvidas que se fizerem necessárias. Uma consideração é o preenchimento da rede que até então
33 era apenas dos serviços conveniados. Com o ocorrido neste ano com as ILPI, será inserida a rede
34 toda que se encontra inscrita no CMAS no PMAS. Na continuidade Sr. Rodrigo informa sobre o
35 CENSO SUAS 2020, explanando sobre o processo, que até então também só era feito com a rede
36 conveniada. Esse ano será ampliado para aqueles que mantêm registro no CMAS de oferta de
37 serviço que tem que ser preenchido o CENSO. Trata-se de um direito da Organizações Sociais e
38 mesmo com nossas limitações devemos fazer. O questionário do CENSO do Conselho encerra no
39 dia 04 de dezembro e será preenchido previamente pela Secretaria Executiva e discussão na
40 próxima reunião de Diretoria Executiva. Na sequência passa-se a discutir o requerimento do Sr.
41 Vereador Cacá Teixeira, que notifica o CMAS sobre o requerimento enviado a SEDS e a respectiva
42 resposta sobre o Programa Nossa Família – PNF. e a suas alterações. Sr. Rodrigo retifica que o
43 requerimento inicial foi remetido a SEDS e no segundo requerimento é questionado se o CMAS
44 tomou conhecimento sobre essa discussão de alteração do Programa. Aponta que não cabe
45 aprovação por parte do CMAS em propostas do Executivo, mas é inegável a necessidade de
46 reajuste para a execução do Programa. Fica deliberado sobre o envio de ofício à SEDS com
47 questionamento sobre a tramitação das alterações do PNF. Na continuidade passe-se a discutir
48 sobre o grupo de Whatsapp do GT- POP Rua. Sr. Rodrigo traz as considerações sobre a finalidade
49 do grupo de Whatsapp. Sr. Leandro aponta que houve uma interpretação equivocada na utilização
50 do mesmo, uma vez que entendeu que deveria seguir as diretrizes dos grupos das demais
51 comissões, onde assuntos diversos não deveriam ser tratados, assim como se respeitar o horário
52 comercial para contatos. Diante da explanação questiona se é necessário sua permanência em um
53 grupo não vinculado a gestão do CMAS? Sra. Aurora aponta que é um avanço na questão da
54 participação do grupo, mas que o CMAS pode delimitar o uso do Whatsapp, dar uma normatizada
55 e que se limite a questão do tema. Sr. Rodrigo pondera que a existência do GT estaria vinculado
56 até a criação do Comitê Municipal de População em Situação de Rua, o que limita a sua ação em
57 uma âmbito regimental. Que o mesmo foi criado a partir de uma carta dos trabalhadores e tem
58 dificuldades de entender o futuro dele no âmbito do CMAS. Aponta que serve de lição, com base
59 na Resolução Normativa do COMAD que detalha seu GT criado. Sr. Fernanda aponta que tem
60 dúvidas porque ele se iniciou dentro do conselho, entende que o grupo se fortaleceu, mas qual a

61 importância do CMAS para o GT? Sr. Rodrigo relata que com a carta inicial, para além de protocolar
62 na SEDS pensou-se em montar o GT para discussão da carta, o objetivo pelo qual nasceu já findou.
63 Não cabe que apenas a Assistência Social faça o acompanhamento da Política de População em
64 Situação de Rua. Sra. Aurora aponta que acha que é prudente, como foi criado com o CMAS,
65 concordo com o regramento do grupo de Whatsapp. Mas é um espaço democrático para as pessoas
66 se colocarem. A pandemia não acabou e a população de rua ainda sofre com as consequências.
67 Enquanto CMAS terá que ter o cuidado com esse público. Sugere que a coordenação do GT faça
68 um texto para colocar no grupo de Whatsapp. Sra. Marilda aponta que discorda do objetivo da
69 criação do grupo, pois a questão é discutir a Política de Atenção a População em Situação de Rua.
70 Trata-se de dois assuntos distintos o grupo de Whatsapp e a finalidade do GT. O GT é um grupo
71 para discutir a Política com diversos atores. Em relação ao Whatsapp, os usuários utilizarem é uma
72 conquista, pode-se criar outro grupo então. Sr. Rodrigo aponta que a fala da Sra. Marilda foi bem
73 organizada com relação a separação dos assuntos e oportuna a proposta de criação de grupo de
74 Whatsapp com os moldes das demais comissões. Na continuidade Sr. Leandro informa, a pedido
75 da Sra. Aurora sobre a questão do registro de presença dos conselheiros nas atas, atendendo assim
76 o Decreto Municipal. Sr. Leandro informa que em todas as atas irão constar o quadro de presença.
77 Na sequência Sr. Rodrigo apresenta as informações sobre o CENSO POP-Rua. Informa que a
78 PROJUR manifestou que não é possível a divulgação dos dados no momento, pois estamos em
79 período eleitoral. Em reunião com a UNIFESP e a SEDS estará sendo tratada a forma de divulgação
80 dos dados após o período eleitoral. Sra. Marilda questiona qual a Lei que diz que os dados não
81 podem ser apresentados? Sr. Rodrigo informa que no momento não está em mãos com o parecer
82 da PROJUR, mas por estar dentro de uma ação de governo, poderia ter um impedimento junto a
83 justiça eleitoral. Sra. Marilda aponta que é desanimador, pois há dois anos se espera essa
84 informação. Por fim, Sr. Rodrigo informa que será remetido ofício a PROJUR questionando sobre o
85 embasamento legal para o pagamento de aluguel das unidades que funcionam serviços em parceria
86 com a SEDS e para tal solicita que a Sra. Tainara faça o levantamento das atas em que esse
87 assunto foi discutido. Informa também que será remetido ofício a SEDS/SP sobre a questão da
88 suspensão do cartão alimentação a população de rua, que vem utilizando o Programa Bom Prato.
89 Finalizando a reunião informa os itens que serão inseridos na pauta da próxima AGO. Não tendo
90 mais assuntos a tratar a reunião foi encerrada às 16:30.

91

92

93

94



Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo – CMAS